

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8517924-03.2011.8.06.0000 e 8517766-45.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANTONIA VILACI DO NASCIMENTO, Matrícula nº 201689, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, símbolo GAJ-1, nomeá-la para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista a decisão unânime do Órgão Especial em Sessão Ordinária realizada em 22 de setembro de 2011,

RESOLVE remover o DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, da 1ª Câmara Criminal, para compor a 2ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da remoção do Desembargador Paulo Camelo Timbó.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de setembro de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 1334/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar o Dr. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 1335/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção de magistrados, de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antigüidade, e

CONSIDERANDO a ocorrência, simultaneamente, de cargos vagos de Juiz de Direito em decorrência de promoções também simultâneas, sucedendo-se a consequente classificação dessas vagas e a abertura de editais para concorrência a novas promoções;

RESOLVE:

Art. 1º – Na hipótese de simultaneidade de ocorrência de vagas do cargo de Juiz de Direito, fica definido que, mediante sorteio, será procedida a classificação de vagas do cargo de Juiz de Direito, decorrentes de promoção, iniciando-se a classificação em observância à sequência da alternância dos critérios - merecimento e antigüidade - adotada na última classificação da respectiva entrância.

Parágrafo único – Os procedimentos previstos no caput deste artigo serão realizados no Gabinete do Secretário Geral, a quem incumbe secretariar os trabalhos, com a presença de um Assessor indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça e do Diretor da Divisão de Atividades Administrativa da Secretaria Geral, responsável pelo controle das informações referentes às promoções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N º 1326/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508768-88.2011.8.06.0000,

RESOLVE prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de abril de 2011 até 19 de outubro de 2011, os efeitos